

PORTARIA Nº 038/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

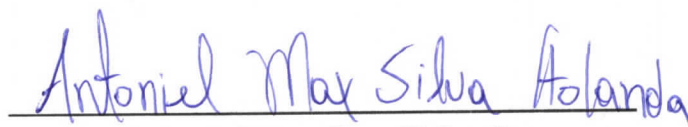
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ RIBAMAR BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, na Capital do Estado do Ceará, no dia 16 de junho de 2021, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar de uma Reunião com o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Inácio Arruda e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Carlos Décimo, para tratar do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, no município de Itaiçaba, com a implementação de novos cursos e atividades.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, 15 de junho de 2021.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba